

**AVISO GERAL****Nº 082 / 00****Pág.: 1/1****UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA  
REMOÇÃO DE ACIDENTADOS - VERA****Emissão: 28 / 12 / 00****Validade: Indeterminada**

Foi autorizada a utilização da ambulância, cedida pela Secretaria Municipal da Saúde para remoção de acidentados, conforme RD. DA. 146/00 aprovada em 04/12/00, objetivando atender em situações específicas, aos empregados que sofreram acidente de trabalho, bem como a alocação de condutor no horário comercial, para dirigir o veículo.

Sendo o Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho – DSM responsável pela sua utilização, este divulgará posteriormente, a data de início desta operação, a partir da qual se contará um prazo experimental de 90 dias.

**UO DE ORIGEM: DR / DA**